

PORTARIA INTERNA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância para apurar os fatos relatados no processo NUP 13012.000047/2023-81.

Art. 2º Designar como sindicante responsável Josiany Melo Negreiros, servidora estável desta Agência Reguladora.

Art. 3º Definir o prazo máximo de 15 (quinze) dias para término da sindicância, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba

CEP: • Fortaleza/CE

60.822-325